



ITACURUBI

ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS

(TMP) Tomada de Preços

Data: 12/07/2023

Hora: 10:43:09

Processo Licitatório: 000006/2023

Data Expedição: 22/06/2023

Modalidade: (TMP) Tomada de Preços

Data de Abertura: 12/06/2023 09:10

Objeto: Contratação de empresa para construção de agroindústria de panificados, a fim de atender emenda especial - código do plano de ação 09032022-015140, vínculo 706:02. Tomada de preços nº 06/2023, processo nº 105/2023. Em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Fornecedores:

001	100635	EMERSON PIVOTO MELLO.
002	100794	L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itacurubi-RS, sito à Avenida 10 de Abril, nº 910, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 36/2023, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 06/2023, processo 105/2023, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA DE PANIFICADOS, A FIM DE ATENDER EMENDA ESPECIAL – CÓDIGO DO PLANO DE AÇÃO 09032022-015140, VÍNCULO 706:02. Entregaram os envelopes nº 01 e 02, para este certame, as empresas L. OLIVEIRA CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ: 37.743.946/0001-58) e EMERSON PIVOTO MELLO (CNPJ: 47.563.110/0001-25). As duas licitantes apresentaram declaração de que são beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006, por se enquadrarem como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006. Primeiramente, foram abertos os envelopes nº 01 – Documentos de Habilitação das licitantes, sendo os documentos verificados e analisados em conjunto com os documentos dos respectivos cadastros de fornecedores, também foi verificada a autenticidade dos documentos emitidos pela internet. Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa EMERSON PIVOTO MELLO, identificamos que haviam certidões que estavam vencidas no cadastro de fornecedores, porém as mesmas foram atualizadas e apresentadas novas certidões com prazo de validade em dia no envelope nº 01, comprovando sua regularidade, quanto aos documentos de qualificação técnica solicitamos análise do setor técnico da prefeitura, onde a engenheira Joana Casalini considera que os atestados e CAT apresentados estão de acordo com o edital e o objeto, deste modo a comissão de licitações considera a empresa habilitada, por apresentar os documentos em conformidade com o solicitado no edital. Quanto a análise dos documentos de habilitação da empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, identificamos que a certidão do FGTS estava vencida no cadastro de fornecedores, porém a mesma foi atualizada e apresentada nova certidão com prazo de validade em dia no envelope nº 01, comprovando sua regularidade; quanto aos documentos de qualificação técnica, em sua análise a engenheira Joana Casalini considerou que os atestados e CAT apresentados não comprovam a capacidade técnico operacional e técnico profissional da licitante e responsável técnico respectivamente, conforme solicitado nos itens 2.2.2 e 2.2.3 do edital, sendo que foi realizada consulta técnica com a empresa IGAM, que presta consultoria técnica para a prefeitura, através do skype, onde a orientação recebida é que os documentos apresentados não deveriam ser aceitos pois não há confirmação de que a obra foi finalizada corretamente, deste modo a comissão de licitações considera a empresa inabilitada, por não apresentar os documentos em conformidade com o solicitado no edital. A consulta realizada ao IGAM e o memorando de análise técnica da engenheira encontram-se em anexo a esta ata. O representante legal da empresa L. OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA manifestou interesse em apresentar recurso quanto a sua inabilitação, sendo aberto prazo de cinco dias úteis para apresentação do mesmo. Determinamos o encerramento da presente sessão. Nada mais havendo digno de nota encerro a presente ata, que dato e assino com os demais.

Em 12 de Julho de 2023


LUBIA ANDRADE DE LOURENÇO
Presidente


LUCIANO FORTES
Membro/Suplente


PAOLA PRESTES SPINDOLA
Membro/Suplente


